



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1302 – 04 de Novembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3661/19 Exonera Servidores Municipais. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: **R E S O L V E**: Art. 1º Exonerar os Servidores Municipais abaixo racionados, em seus respectivos cargos ,a partir de 31.10.2019. MILLENE DE LIMA COSTA(Matricula 40208) Gestora de Saúde Coletiva,Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal(em comissão CC2); CARLOS JOAO TURATO(Matricula 4025)Diretor de Gestão Operacional e Administração de Gestão de saúde(em comissão CC1). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Outubro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3662/19 Nomeia Servidoras Municipais. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: **R E S O L V E**: Art. 1º Nomear as Servidoras Municipais abaixo racionados, em seus respectivos cargos ,a partir de 01.11.2019. MILLENE DE LIMA COSTA Diretora de Gestão Operacional e Administração de Gestão da Saúde(em comissão CC1); JULIANA FERNANDES- Gestora de Saúde Coletiva, Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal(em comissão CC2). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Outubro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3663/19 Estabelece férias a Servidor Municipal. Melquiades de Araujo, Prefeito Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: **R E S O L V E**: Art. 1º Estabelecer férias ao Servidor Municipal REGINALDO CAMILO, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, no período de 23.10.2019 a 01.11.2019(período aquisitivo de 03.05.2018 a 02.05.2019 ,nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 01 de Novembro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

Portaria nº 3.666, de 04 de Novembro de 2019. O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, IX, da Lei Complementar n. 131/17 e considerando o Processo Licitatório 532/2019, Credenciamento 03/2019. **RESOLVE**: Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação, composta pelos servidores abaixo relacionados: I. Maria Carolina Grassi Moredó; II. Thiago de Souza Bitencourtt Rodrigues; III. Carla Bento. Art. 2º – A Comissão Especial, ora designada, será responsável por todas as fases do edital de credenciamento nº 03/2019, cabendo-lhes a decisão final sobre a classificação e credenciamento. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Jacutinga, 04 de Novembro de 2019. Lucas Raffaelli Esteves Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1302 – 04 de Novembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

PORTARIA 3664/19



Prefeitura Municipal de Jacutinga
ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel. (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo do Município



PORTARIA Nº 3664 , 04 de novembro 2019

Dispõe sobre a composição e nomeia membros titulares e suplentes da Sociedade Civil e Entidades do Conselho Municipal dos Idosos (CMI).

O Prefeito Municipal de Jacutinga-MG, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social, determina o que abaixo se segue:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplente do Conselho Municipal dos Idosos (CMI) da Sociedade Civil e Entidades da cidade de Jacutinga-MG, conforme se segue:

Representantes da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações dos usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do Sistema único da Assistência Social- SUAS, sendo:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE COMPROVEM POSSUIR POLÍTICAS PÚBLICAS PERMANENTES DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Asilo São Vicente de Paula:

Titular: Celso Ricardo de Almeida Barbatti
Suplente: Flávia de Oliveira Borges

Titular: Vicente de Paulo Trivelatto
Suplente: Elinalva Pires Alves

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular : Maria Inez Madureira
Suplente : Hélio Colombo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL

Titular: Eliana Oliveira Menezes
Suplente: Maria Cristiane de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Jacutinga-MG, 04 de Novembro de 2019.


LUCAS RAFAELLI ESTEVES
Secretário Municipal de Assistência Social


MELQUIÁDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal